



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV.  
Proc. Nº 4415/19  
Cl. 01  
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 1775/2019.

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Justo Granado.”

**JUSTIFICATIVA:**

**Sr. Justo Granado** 85 anos faleceu aos 04 dias do mês de Agosto, casado com Maria Gabriela da Cunha Granado e deixa filhos (as) Regina, João, Marcos e Rosa. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 05 de Agosto de 2019.

  
**DALVA BERTO**  
Vereadora